



GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA | GABINETE
DE SANTO ANTÔNIO DA PREFEITA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 072/2025

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA RECESSO(PONTO
FACULTATIVO) NOS ORGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 24 DE
DEZEMBRO DE 2025 À 04 DE JANEIRO DE
2026 .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os feriados nacionais do natal e da confraternização universal, bem como o fato de que diversos setores da economia e do Poder Judiciário estabelecem férias coletivas ou recesso as suas atividades;

CONSIDERANDO a considerável diminuição da procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso(ponto facultativo) nos órgãos públicos municipais no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do policiamento, atendimento médico-hospitalar e de ambulatório, sem prejuízo de outras, ficando a juízo do respectivo dirigente .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 23 de Dezembro de 2025.


LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
PREFEITA